



EDITAL 003-2023 | BOLSAS DE ESTUDO (EBE/FCR) | CATÓLICA DIGITAL 2023.2

A Faculdade Católica de Rondônia (FCR) anuncia aos interessados a abertura do Edital de Bolsas de Estudo destinado, exclusivamente, a acadêmicos ingressantes no Católica Digital, nos cursos de Graduação em Produção Multimídia, Gestão Comercial, Gestão da Tecnologia da Informação, Segurança Pública e Bacharelado em Filosofia. Este Edital de Bolsas de Estudo (EBE/FCR) é o documento por meio do qual a gestão institucional institui as regras gerais para a concessão, renovação, requisitos e validade de todas as Bolsas Estudantis da Faculdade Católica de Rondônia, que foram aprovadas para o ano de 2023 pela sua mantenedora, a Associação de Assistência à Cultura na Amazônia (AASCAM).

1. MODALIDADE DE BOLSAS

São ofertadas pela Católica, duas modalidades de bolsas — Permanência e AASCAM — para ingressantes nos cursos de Produção Multimídia, Gestão Comercial, Gestão da Tecnologia da Informação, Segurança Pública e Bacharelado em Filosofia, conforme discriminado abaixo:

| CURSO DE SEGURANÇA PÚBLICA INGRESSOS 2023.2: VESTIBULAR, ENEM E PORTADOR DE TÍTULO | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------|---------------------------------------|---|-------|-----------------|-------------------------|--|--|
| Modalidade | Mensalidade | Bolsas | Mensalidade com Bolsa ¹ | Mensalidade Desconto Antec. até dia 2 ² | Vagas | Período | Valor 1ª Mensalidade | | |
| Bolsa Permanência | R\$ 420,00 | 50% | R\$ 210,00 | R\$ 199,50 | 30 | Todo o Curso | R\$ 210,00 | | |
| Bolsa AASCAM ⁵ | R\$ 1.800,00 | 60% | R\$ 168,00 | R\$ 147,00 | 5 | Todo o Curso | R\$ 168,00 | | |

| CURSO DE GESTÃO COMRCIAL INGRESSOS 2023.2: VESTIBULAR, ENEM E PORTADOR DE TÍTULO | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------|---------------------------|---|-------|-----------------|-------------------------|--|--|
| Modalidade | Mensalidade | Bolsas | Mensalidade com Bolsa¹ | Mensalidade Desconto Antec. até dia 2² | Vagas | Período | Valor 1ª Mensalidade | | |
| Bolsa Permanência | R\$ 420,00 | 50% | R\$ 210,00 | R\$ 199,50 | 30 | Todo o Curso | R\$ 210,00 | | |
| Bolsa AASCAM ⁵ | R\$ 1.800,00 | 60% | R\$ 168,00 | R\$ 147,00 | 5 | Todo o Curso | R\$ 168,00 | | |

| CURSO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INGRESSOS 2023.2: VESTIBULAR, ENEM E PORTADOR DE TÍTULO | | | | | | | | | |
|--|--------------|-----|------------|------------|----|-----------------|-------------------------|--|--|
| Modalidade Mensalidade Rolsas Vagas Período | | | | | | | Valor 1ª Mensalidade | | |
| Bolsa Permanência | R\$ 420,00 | 50% | R\$ 210,00 | R\$ 199,50 | 30 | Todo o Curso | R\$ 210,00 | | |
| Bolsa AASCAM ⁵ | R\$ 1.800,00 | 60% | R\$ 168,00 | R\$ 147,00 | 5 | Todo o Curso | R\$ 168,00 | | |





| CURSO DE PRODUÇÃO MULTIMÍDIA INGRESSOS 2023.2: VESTIBULAR, ENEM E PORTADOR DE TÍTULO | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------|---------------------------|---|-------|-----------------|-------------------------|--|--|
| Modalidade | Mensalidade | Bolsas | Mensalidade com Bolsa¹ | Mensalidade Desconto Antec. até dia 2 ² | Vagas | Períodot | Valor 1ª Mensalidade | | |
| Bolsa Permanência | R\$ 420,00 | 50% | R\$ 210,00 | R\$ 199,50 | 30 | Todo o Curso | R\$ 210,00 | | |
| Bolsa AASCAM ⁵ | R\$ 1.800,00 | 60% | R\$ 168,00 | R\$ 147,00 | 5 | Todo o Curso | R\$ 168,00 | | |

| CURSO DE BACHARELADO EM FILOSOFIA INGRESSOS 2023.2: VESTIBULAR, ENEM E PORTADOR DE TÍTULO | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------|---------------------------|---|-------|-----------------|-------------------------|--|--|
| Modalidade | Mensalidade | Bolsas | Mensalidade com Bolsa¹ | Mensalidade Desconto Antec. até dia 2² | Vagas | Períodot | Valor 1ª Mensalidade | | |
| Bolsa Permanência | R\$ 420,00 | 50% | R\$ 210,00 | R\$ 199,50 | 30 | Todo o Curso | R\$ 210,00 | | |
| Bolsa AASCAM ⁵ | R\$ 1.800,00 | 60% | R\$ 168,00 | R\$ 147,00 | 5 | Todo o Curso | R\$ 168,00 | | |

¹ O valor da mensalidade previsto nesta coluna é com a incidência da bolsa correspondente, para pagamento até o vencimento do boleto de cada mensalidade, sob pena de pagamento do valor integral.

2. REQUISITOS PARA CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DA BOLSA

- **2.1.** As vagas previstas nas planilhas acima para cada modalidade e percentual de Bolsas de Estudo serão disponibilizadas por ordem de solicitação/pedido, que deverá ser realizado sempre por meio de FORMULÁRIO específico.
 - 2.1.1. O link do formulário de solicitação de Bolsa de Estudosé: https://forms.gle/44KXQmuTXBiDdqUy5.
- 2.2. Para ter concedida qualquer bolsa, o acadêmico:
- a) Precisará estar matriculado, sem pendências documentais e com o pagamento da primeira mensalidade realizado;
- b) Deverá assinar o termo de concessão de bolsa no qual estão previstos todos os requisitos para manutenção e renovação e, quando exigido, também o fiador deverá firmar;
- c) Deverá entregar toda documentação exigida para a assinatura do termo de concessão de bolsa.
- 2.3. Acadêmicos que tiverem pendências na Faculdade Católica de Rondônia não poderão ter concedida nenhuma modalidade de Bolsa de Estudos.
- 2.4. Os acadêmicos nunca poderão ter concedido mais de um benefício/bolsa¹ na Faculdade Católica de Rondônia, ou seja, não há cumulatividade de bolsas/benefícios.
- 2.5. O acadêmico que teve concedida a Bolsa de Estudos poderá, em período concedido pela FCR, requerer a renovação da Bolsa de Estudos, sendo necessário que tenha cumprido todas as obrigações previstas no termo de concessão de bolsas firmado entre as partes.
- 2.5.1. O acadêmico que não fizer a solicitação da renovação pagará o valor integral das mensalidades no semestre.
- 2.5.2. O acadêmico deverá realizar o requerimento de renovação nos prazos concedidos e divulgados pela Faculdade Católica de Rondônia no seu calendário.
- 2.7. A renovação da bolsa é condicionada a não haver, por parte do beneficiário, pendências financeiras com a FCR.
- 2.8. Para obter renovação da bolsa, o acadêmico não poderá reprovar em mais de 01 (uma) disciplina no



² A Faculdade Católica tem uma política, que será continuada por tempo indeterminado, de que com a realização do pagamento até o dia 02 de cada mês, o aluno obtém mais 5% de desconto. Quer-se dizer, com isso, que a Bolsa será até o final do curso, porém o desconto de antecipação não necessariamente.

³ A bolsa será concedida até o final do curso, desde que o aluno cumpra as cláusulas do termo de compromisso estabelecido com a FCR.

⁵ A <u>Bolsa AASCAM</u> tem regulamento específico e deve ser verificado neste <u>link</u>.





mesmo semestre ou em mais de 02 (duas) disciplinas no mesmo ano letivo.

3. DA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA

- 3.1. Após a avaliação dos critérios/exigências do pedido de concessão e renovação, o acadêmico receberá o termo de concessão de bolsa assinado pelo setor financeiro da FCR.
- 3.2. A bolsa incidirá nas mensalidades subsequentes ao deferimento da bolsa ou renovação, não incidindo nas primeiras parcelas/mensalidades de cada semestre.
- 3.3. A bolsa não exime o acadêmico de cumprir com todos os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado, em especial, à diferença do valor das mensalidades.
- 3.4. A bolsa incidirá apenas nas mensalidades que forem pagas até o dia de vencimento.

Em caso de quitação das mensalidades após o vencimento, não se incidirá a bolsa no respectivo mês, devendo o acadêmico pagar o valor completo da mensalidade previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, acrescido de juros em multa.

- 3.5. O acadêmico deverá participar dos projetos de extensão, sociais e institucionais, sempre que a FCR solicitar.
- 3.6. A Bolsa Permanência, por ser um incentivo à realização de um Curso de Graduação na Faculdade Católica de Rondônia, deverá ser ressarcida caso o acadêmico desista/abandone, transfira ou perca a bolsa por descumprimento do termo de concessão.
- 3.6.1. Em casos excepcionais poderá não ser exigível o ressarcimento, por decisão discricionária da Direção Administrativa, a partir da fundamentação e justificativa encaminhada, porém, reitera-se, é medida excepcional.
- 3.7. A Bolsa AASCAM voltada para pessoas que demonstrem hipossuficiência tem uma metodologia sustentável, nesse sentido, após cumprir um período de carência ao concluir o curso para sua inserção no mercado de trabalho, o beneficiário deverá contribuir com o mesmo percentual concedido para subsidiar um futuro Bolsista.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. As Bolsas de Estudo aqui ofertadas não incidem em cursos de extensão, atividades complementares, expedição de documentos, materiais didáticos e demais atividades não obrigatórias da matriz curricular dos Cursos de Graduação.
- 4.2. As Bolsas de Estudo aqui ofertadas pela mantenedora da FCR visam alcançar um dos importantes tripés desta instituição, qual seja, a inclusão social e acesso ao ensino superior para pessoas em vulnerabilidade econômica.
- 4.3. Este Edital de Bolsas de Estudo e suas regulamentações entram em vigência na data de sua publicação, não permitindo quaisquer disposições em contrário e poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de nova publicação.





Porto Velho, 08 de setembro de 2023.

Prof. Dr Pedro Abib Hecktheuer

Diretor Administrativo Faculdade Católica de Rondônia

